



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 4º Termo Aditivo de valor do **Contrato nº 072/2021 - FMS**, foi publicado no **PLACARD** no dia **04 de outubro de 2023**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

**Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia.**  
**Extrato de Termo Aditivo**

Processo Adm. nº 2021002282. Objeto: Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 072/2021 - FMS, visando a adequação de valores do referido contrato, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA/GO, CONTRATADO: LUANA RIBEIRO BORGES. Objeto do Contrato: contrato de credenciamento dos profissionais da Saúde, cargo: ENFERMEIRA, o valor total do termo a ser aditivado será de **RS 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)**. Repasses da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, repasses referentes aos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2023. Vigência do 4º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Inciso I, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Inaciolândia/GO, 04 de outubro de 2023.  
REGIANE FRANCELINA FERREIRA  
PRESIDENTE DA CPL

Inaciolândia de Goiás-GO, 04 de outubro de 2023.

  
REGIANE FRANCELINA FERREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação